MOÇÃO Nº 011/2025

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

MOÇÃO DE REPÚDIO AO GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB, EM RAZÃO DO DESPEJO DO INSTITUTO ILUMINAR DO PRÉDIO ONDE ANTERIORMENTE FUNCIONAVA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL ALTO BONITO.

Autoria: Vereador ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE

Apresento nos termos do art. 213, §1º, inciso II, do Regimento Interno, e ainda art. 13, inciso XX, e art. 44, inciso IV da Lei Orgânica Municipal a presente Moção de repúdio ao Poder Executivo Municipal de Parauapebas**,** por meio da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, em razão do despejo do Instituto Iluminar do prédio do Centro Comunitário III, onde anteriormente funcionava a Associação dos Moradores do Residencial Alto Bonito.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, Nobres colegas;

Venho através desta Moção, manifestar repúdio à decisão do Governo Municipal, através da Secretaria de Habitação – SEHAB, que notificou o Instituto Iluminar para desocupar o prédio do Centro Comunitário III, local onde vinha desenvolvendo relevantes atividades sociais e de saúde em benefício da população.

O prédio havia sido cedido no final de 2024 ao Instituto Iluminar, Organização sem fins lucrativos fundada em setembro do mesmo ano pela Médica Psiquiatra Marian Lima, e desde então passou a atuar de forma gratuita e voluntária na promoção da saúde mental, com atendimentos multidisciplinares envolvendo psicólogos, psiquiatras, nutricionistas, psicanalistas, assistentes sociais e neuropsicólogos, prestando mais de 2.200 atendimentos em poucos meses de funcionamento.

O despejo imposto pelo governo municipal comprometeu a continuidade de um trabalho social fundamental, e isso, deixa claro a desvalorização e falta de apoio às instituições que atuam com base do voluntariado, em especial no atendimento à população de baixa renda e em situação de vulnerabilidade emocional e social.

O Instituto Iluminar é reconhecido em nossa cidade por oferecer serviços essenciais de saúde mental e social, incluindo distribuição de alimentos, capacitações, grupos de apoio e projetos de prevenção ao suicídio. Sua atuação tem sido um pilar de esperança e acolhimento para centenas de famílias que não encontram suporte adequado nos serviços públicos.

Diante disso, venho em nome do povo de Parauapebas, expressar minha profunda indignação e repúdio à medida adotada pela Prefeitura, que ao invés de apoiar e fortalecer iniciativas tão relevantes, opta por enfraquecer e descontinuar um trabalho de tamanha importância social.

Reitero que é dever do Poder Público incentivar, apoiar e valorizar instituições como o Instituto Iluminar, que complementam o atendimento das políticas públicas e contribuem diretamente para o bem-estar da população.

Diante o exposto, e considerando que tal iniciativa se manifesta como instrumento justo de reconhecimento municipal, submeto a presente Moção, para análise, e aprovação pelo Soberano Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
ELVIS SILVA CRUZ
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

_____

Elvis Silva Cruz

Vereador - União Brasil